17ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

1ª Sessão Legislativa

PALÁCIO BARRIGA VERDE

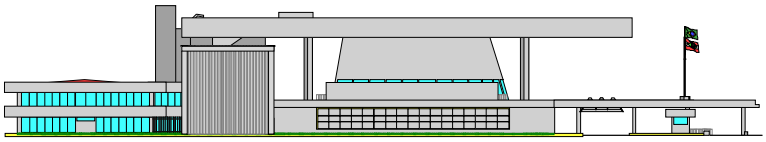

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LX | FLORIANÓPOLIS, 14 DE JULHO DE 2011 | NÚMERO 6.309

17ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa
MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º VICE-PRESIDENTE

Nilson Gonçalves
2º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
1º SECRETÁRIO

Reno Caramori
2º SECRETÁRIO

Antonio Aguiar
3º SECRETÁRIO

Ana Paula Lima
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Silvio Dreveck

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Manoel Mota

DEMOCRATAS
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
Líder: Dado Cherem

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNSTA DO BRASIL
Líder: Ângela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Dado Cherem - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
José Nei Alberton Ascari
Dirceu Dresch
Volnei Morastoni
Maurício Eskudlark
Elizeu Mattos

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Valmir Comin - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Angela Albino
Jean Kuhlmann
Mauro de Nadal
Pe. Pedro Baldissera
Marcos Vieira

COMISSÃO DE PESCA E AQÜICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Adilor Guglielmi
Altair Guidi
José Milton Scheffer
Darci de Matos
Manoel Mota
Aldo Schneider

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL

Aldo Schneider - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi
José Nei Alberton Ascari

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Elizeu Mattos - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Angela Albino
Altair Guidi
Jorge Teixeira
Manoel Mota
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares
Silvio Dreveck
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Neodi Saretta
Aldo Schneider

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Marcos Vieira - Presidente
Sargento Amauri Soares - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
Kennedy Nunes
Jean Kuhlmann
Dirce Heiderscheidt
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA , MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Jorge Teixeira
Carlos Chiodini
Edison Andrino
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Neodi Saretta – Presidente
Altair Guidi - Vice-Presidente
Gilmar Knaesel
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Jean Kuhlmann - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Carlos Chiodini
Gilmar Knaesel
Ismael dos Santos

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMILIA E À MULHER

Luciane Carminatti - Presidente
Ismael dos Santos – Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Maurício Eskudlark
Angela Albino
Kennedy Nunes
Romildo Titon

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Carlos Chiodini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Adilor Guglielmi - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jorge Teixeira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Neodi Saretta

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente
Pe. Pedro Baldissera - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
José Nei Alberton Ascari
Manoel Mota
Romildo Titon
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Mauro de Nadal
Dado Cherem

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL

Kennedy Nunes - Presidente
José Nei Alberton Ascari - Vice-Presidente
Manoel Mota
Aldo Schneider
Dirceu Dresch
Angela Albino
Dado Cherem

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Publicação:
Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição.
Coordenador: Roberto Katumi Oda

Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:
Responsável pela composição e revisão das atas das sessões oridnárias, especiais, solenes e extraordinárias.
Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:
Responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XX - **NÚMERO 2309**
EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS
TIRAGEM: 5 EXEMPLARES

ÍNDICE

Plenário
Ata da 005ª Sessão Extraordinária realizada em 05/04/2011 2
Ata da 005ª Sessão Especial realizada em 25/04/2011, às 19h 3

Atos da Mesa
Atos da Presidência DL..... 6
Atos da Mesa DL..... 6

Publicações Diversas
Atas de Comissão Permanente 6
Extratos..... 7
Mensagens Governamentais.... 7
Ofícios..... 8
Projetos de Lei 11

PLENÁRIO

ATA DA 005ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2011
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 16h25, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Altair Guidi - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Renato Hinnig - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Silvio Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

SUMÁRIO

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (pela ordem) - Registra a presença do deputado federal Décio Lima.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária

Passaremos à Ordem do Dia, para votarmos as redações finais das matérias que foram aprovadas em turno único.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0234/2008.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0560/2009.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0005/2001.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Consulto os srs. líderes se podemos discutir e votar os vetos na próxima quarta-feira, uma vez que às 17h será realizada a cerimônia de posse dos novos desembargadores e queremos estar presente.

Se todos os srs. líderes concordarem, esta Presidência encaminhará dessa forma.

(Os líderes aquiescem.)

Com a aquiescência dos srs. líderes, as demais matérias ficam retiradas da pauta da Ordem do Dia de hoje, sendo automaticamente remarcadas para a próxima quarta-feira, uma vez que na terça-feira vários parlamentares estarão em Brasília tratando da BR-101.

Assim sendo, as matérias da sessão ordinária de hoje ficam para a próxima quarta-feira, como também as matérias da sessão ordinária de amanhã e da sessão de terça-feira.

Neste momento, vamos suspender a sessão por dez minutos, para que possa fazer uso da palavra o sr. Gilberto Godoi.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) (Faz soar a campainha) - Está reaberta a sessão ordinária.

Quero agradecer, de antemão, a compreensão de cada um dos srs. deputados que estavam inscritos por declinarem do uso da palavra, para que todos possamos ir à posse dos novos desembargadores, cuja cerimônia acontecerá às 17h.

Antes de encerrar esta sessão, gostaria de fazer uma homenagem a um grande amigo e deixar registrado, nesta Casa, que perdemos há exatamente um ano o vereador Marcos Mannes, de Guaramirim, que v.exas. têm a oportunidade de ver no vídeo. Marcos Mannes nos deixou de maneira abrupta, chocando todos no seu município e hoje será realizada a missa pela passagem de um ano de sua morte.

Quero deixar o meu abraço, a minha saudade, o meu sentimento de respeito à esposa, aos familiares e aos demais amigos do nosso querido Marcos Mannes, que foi vereador naquela cidade e também presidente da Câmara Municipal.

Era um grande parceiro, que perdemos há um ano de maneira muito triste, pois um enfarto levou-o no auge da carreira política, o que nos deixa inconformados até hoje.

A todo o pessoal de Guaramirim o nosso abraço e sentimento.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Quero registrar a presença do grande deputado federal Décio Lima, que nos prestigia com sua visita a esta Casa ele que está articulando um grande encontro para sexta-feira, dia 8 de abril, na cidade de Blumenau.

Então, quero agradecer a s.exa. a presença e dizer que sinta-se à vontade neste plenário.

Obrigado, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Quero comunicar e deixar registrado que estarei ausente desta Casa nos próximos dias por conta da responsabilidade de representar este Parlamento no 9º Seminário Binacional de Gestão Pública, que acontecerá na cidade de Santander, na Espanha, onde, em nome desta Assembleia Legislativa, receberei o diploma e a Medalha de Destaque Hispano-Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições de serem apreciadas pelo plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 005ª SESSÃO ESPECIAL

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2011, ÀS 19H PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO HOMENAGEM À ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMPRESAS TECNOLÓGICAS NA PASSAGEM DOS SEUS 25 ANOS SOLICITAÇÃO DEPUTADO GELSON MERISIO

SUMÁRIO

RUI LUIZ GONÇALVES - Afirma que o sucesso do polo tecnológico de Florianópolis deve-se ao investimento em políticas públicas, à formação dos jovens nas universidades e ao espírito empreendedor do catarinense.

DEPUTADO RENO CARAMORI - Ressalta a importância do que empreendedorismo dos catarinenses dá ao desenvolvimento do setor tecnológico e ao desenvolvimento sustentável no estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Invocando e proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido o sr. deputado Joares Ponticelli, autor do requerimento que ensejou a presente sessão, para conduzir os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Convidamos para formar a mesa dos trabalhos as seguintes autoridades:

Excelentíssima senhora deputada estadual Angela Albino;

(Palmas)

Senhor Rui Luiz Gonçalves, presidente da Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia;

(Palmas)

Senhor Moacir Antônio Marafon, vice-presidente da Acate;

(Palmas)

Senhor Daniel dos Santos Leipnitz, diretor administrativo da Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia;

(Palmas)

Senhor Cláudio da Costa Lisboa, capitão-de-mar-e-guerra, comandante da Capitania dos Portos de Santa Catarina;

(Palmas)

Senhoras e senhores, a presente sessão foi convocada por solicitação da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Santa Catarina e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares em homenagem à Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia, na passagem dos seus 25 anos.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional pelo Coral da Assembleia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

Antes de dar continuidade aos trabalhos, quero convidar o deputado Renato Hinnig, secretário de estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, para fazer parte da mesa.

(Palmas)

Queremos cumprimentar também as seguintes autoridades:

Senhor João Rufino de Sales, presidente do Ciasc;

Senhor Nelson Ronnie Santos, superintendente de Santa Catarina, representando neste ato o presidente do BRDE, dr. Renato Vianna;

Senhor Heitor Blum S. Thiago, presidente do Conselho de Entidades de Tecnologia da Informação e Comunicação de Santa Catarina;

Senhor Genésio Hoffmann, representando neste ato a Aemflo, o CDL e o Sindicato Varejista de São José;

Senhora Marilu Diez Lisboa, neste ato representando a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica de Santa Catarina - Fapesc;

Senhor Milton Luiz Vieira, diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da secretaria do Desenvolvimento Econômico Sustentável, representando neste ato o secretário Paulo Bornhausen;

Engenheiro Raul Zucatto, presidente do Crea de Santa Catarina;

Senhor Gustavo Porto, neste ato representando a sra. Rose Bartucheski, presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial;

Senhora Jamile Sabatine Marques, diretora executiva da Acate, Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia;

Senhor Paulo Ricardo Bruschi, presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses.

A seguir teremos a apresentação de um vídeo institucional da entidade que está sendo homenageada.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

(Palmas)

Convidamos para fazer parte da mesa também o vereador Gean Marques Loureiro, que representa o prefeito municipal de Florianópolis, Dário Berger.

(Palmas)

Convidamos o Mestre de Cerimônias, sr. Washington Luis Mignoni, para proceder à nominata dos homenageados.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Washington Luis Mignoni) - Neste momento, o Poder Legislativo catarinense presta homenagem à Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia, na passagem dos seus 25 anos promovendo a integração, o desenvolvimento empresarial e social, estimulando a livre iniciativa, o associativismo e a união dos associados, consolidando-se como uma das principais interlocutoras das empresas catarinenses de tecnologia junto com os poderes públicos, contribuindo para o fortalecimento do setor tecnológico e o desenvolvimento sustentável do estado de Santa Catarina.

Convido o deputado Reno Caramori para fazer a entrega da homenagem, em nome do Poder Legislativo, ao sr. Rui Luiz Gonçalves, presidente da instituição, neste ato representando-a.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade às homenagens, a Acate presta homenagem a personalidades e instituições que muito contribuíram para o crescimento e desenvolvimento da entidade.

Convido para fazer a entrega das homenagens os srs. Rui Luiz Gonçalves, presidente, Daniel Leipnitz, diretor administrativo-financeiro, e a sra. Jamile Sabatini Marques, diretora executiva.

Convido para receber a homenagem o sr. Ivan Luiz Empinotti, neste ato representando o sr. José Fernando Xavier Faraco, presidente de 1986 a 1990, fundador da entidade.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Norton José da Costa, presidente de 1992 a 1994.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Alexandre D'Ávila da Cunha, presidente de 2000 a 2004 e de 2004 a 2008.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o sr. deputado Reno Caramori e a sra. deputada Angela Albino para receberem, em nome do Poder Legislativo, a homenagem da Acate.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para que receba a homenagem em nome das instituições que apoiaram a Acate ao longo dos seus 25 anos, o deputado Renato Hinnig, secretário de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, representando neste ato o governador do estado de Santa Catarina, João Raimundo Colombo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Convidamos para fazer uso da palavra o sr. Alexandre D'Ávila Cunha, representando neste ato os ex-presidentes aqui homenageados.

O SR. ALEXANDRE D'ÁVILA CUNHA - Gostaria de cumprimentar o presidente da mesa, deputado Reno Caramori, o secretário de Desenvolvimento Regional, Renato Hinnig, e em seus nomes todos os presentes.

Cumprimento a deputada Angela Albino e em seu nome todas as senhoras e senhoritas presentes.

Agradeço essa homenagem em nome dos presidentes que me antecederam: José Fernando Faraco, aqui representado; Paulo Guimarães; Norton José da Costa e Roberto Carmes, de quem fui vice-presidente por seis anos.

Posso afirmar que o atual *status* da Acate, a mais importante entidade tecnológica de Santa Catarina e talvez do Brasil, é fruto do trabalho de todos os ex-presidentes e do atual mandatário, Rui Gonçalves, em nome de quem agradeço todos os esforços dessas pessoas, entre as quais me incluo.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Convidamos para fazer uso da palavra o sr. Rui Luiz Gonçalves, presidente da Acate.

O SR. RUI LUIZ GONÇALVES - Quero, primeiramente, cumprimentar o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Gelson Merisio, que nos concedeu essa grande homenagem na figura do deputado Reno Caramori, que preside esta sessão especial.

Gostaria de cumprimentar a deputada Angela Albino; o deputado Renato Hinnig, o vereador Gean Loureiro; o vice-presidente Moacir Antônio Marafon; o sr. Daniel dos Santos Leipnitz, os meus antecessores, colegas, empresários e o coral que nos prestigia.

Não estamos muito acostumados a receber homenagens, pois as nossas unidades de tecnologia trabalham em silêncio. Somos uma indústria que não polui e que é silenciosa até mesmo nas ações. Mas o que vimos no vídeo aqui apresentado é apenas um pedacinho da história da tecnologia que estamos construindo no estado de Santa Catarina.

Srs. deputados, trata-se da integração entre universidade, poder público, instituições de ensino, instituições de apoio, o sistema "S" - Sebrae, Senai e Senac. Seria injusto se nós, do setor da tecnologia, omitíssemos a ajuda de todos os órgãos, dos ex-prefeitos de Florianópolis, que foi o berço da Acate, do deputado Edison Andrino, da deputada Angela Amin; do professor Sérgio Grando, enfim de todos os ex-prefeitos. Nunca houve um problema que o poder público tenha se negado a apoiar o setor de tecnologia.

Está aqui, hoje, o secretário Gean Loureiro, representado o prefeito Dário Berger, que criou a secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável. Em todas as entidades contamos com o apoio governamental.

A secretaria do Desenvolvimento Econômico Sustentável, através do secretário, deputado federal Paulo Bornhausen, tem-se colocado à disposição do setor. A Fapesc também. Todas essas instituições têm conseguido dar apoio na medida do possível e, às vezes, até mais do que isso.

O que se construiu em 25 anos, foi através do espírito desbravador, empreendedor de alguns empresários, deste que lhes fala, do Marafon, do Alexandre, do Faraco, de todos os outros presidentes, enfim, de todos aqueles que se doaram um pouco para construir uma associação, que hoje conta com quase 300 associados e que tem uma interlocução muito boa com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, porque ela não tem gerado problemas, é uma entidade do bem.

Fico honrado por representar a Acate, que presido hoje, porque trabalhamos com empreendedorismo, inovação, ciência, tecnologia, mas principalmente com pessoas. Nosso principal ativo é fazer recursos financeiros através do conhecimento que aplicamos nas pessoas. Nosso trabalho é formar pessoas para a sociedade, para o mundo. A cada jovem que se forma tecnologicamente, a cada jovem que incluímos na sociedade do conhecimento, damos uma carta de alforria, que não existe igual.

Quanto mais aprendemos, mais nos tornamos dependentes do conhecimento. O capital é efêmero, o recurso financeiro não é o mais importante. O Marafon sempre diz que cuida mais dos meninos da empresa dele do que de todo o resto dos ativos, do prédio, porque isso conseguimos construir, mas as pessoas levamos muito anos para formar.

Então, Santa Catarina está num momento ímpar em relação ao Brasil. Diante de todo esse universo que conspira a nosso favor, vivemos um movimento inovador, talvez o mais pujante do país. Fomos a primeira incubadora de empresas de base tecnológica do Brasil. Há três incubadoras premiadas como as melhores do Brasil. Temos o maior arranjo produtivo organizado de empresas em praticamente cinco ou seis polos já bem estruturados: Blumenau, Joinville, Criciúma, Caçador e Lages.

Estamos formando polos de inovação e tecnologia e levando inovação para as empresas tradicionais também. Fomos, talvez, o estado que melhor aproveitou a industrialização em uma, duas décadas atrás. Criamos empresas como a Sadia, a Perdigão, a WEG, empresas fantásticas, que se aproveitaram do momento inovador e criaram mercado no mundo todo.

Estamos agora criando empresas inovadoras competindo no mundo inteiro, num movimento em que o Brasil ainda não descobriu exatamente qual o melhor caminho, porque não temos um modelo. Mas esse modelo Florianópolis e todo o estado, posso assegurar, estão construindo juntos, porque não há fórmula pronta.

Há 15 anos não existia o Google*;* há 30 anos a Microsoft entrava no mercado. As maiores empresas do mercado mundial não existiam há 30 anos. Então, por que não podemos construir empresas aqui? Está tudo para ser inventado. Se está tudo para ser inventado, podemos competir em igualdade de condições, porque inventividade e criatividade não depende de capital, depende de investimento em educação, tecnologia e inovação.

Precisamos usar todos os mecanismos que pudermos, rapidamente, para não perdermos o trem da história. Precisamos de mecanismos fiscais, porque não vamos conseguir competir com a China em alta escala com relação à inovação em equipamentos eletrônicos. Não vamos conseguir. Não precisamos usar o poder de compra do estado para poder fomentar tecnologia. Se há problema na saúde, na educação, na gestão governamental, existe a oportunidade para resolvermos com inovação tecnológica. Não vamos resolver os problemas da sociedade da forma tradicional de ver os problemas. Não vamos. Precisamos investir, sim, em conhecimento, inovação e defender os interesses das nossas empresas, não com benefício fiscal que vai gerar benfeitoria para um empresário, auferindo-lhe o lucro no momento, mas para gerar desenvolvimento sustentável através de investimento em pessoas e inovação.

Como vamos fazer isso? Imaginem se todos os problemas da sociedade demandarem a criação de novos produtos, novas tecnologias e empresas inovadoras! Se essas empresas servirem para atender a demanda deste estado, certamente servirão para outros estados e países. E por que não podemos sair na frente usando o poder de compra do estado como um grande fomentador? Se vamos gastar para defender o interesse da sociedade, que gastemos desenvolvendo empresas inovadoras, desenvolvendo tecnologias que possam resolver o problema dos nossos presídios, dos nossos sistemas de saúde, de educação, enfim, de todas as vertentes de problemas.

Temos exemplos de empresas que desenvolveram problemas para a situação do governo no estado e que hoje vendem para dez, 12 estados da federação. Os produtos desenvolvidos aqui não sobrevivem do nosso mercado somente. Mais de 80% do faturamento das empresas de Santa Catarina vêm de fora do estado.

Exportando conhecimento e valor agregado podemos ser competitivos em qualquer lugar do mundo, porque não precisamos explorar pessoas para poder agregar valor aos nossos produtos. Se fizermos um *software* e revendermos um milhão de vezes, mesmo que seja por um dólar, srs. deputados, faturaremos US$ 1 milhão. E esse *software* pode ser feito em uma noite, através da inspiração de um jovem que se formou em uma das nossas escolas técnicas e que recebeu uma bolsa de estudo do governo num determinado momento de sua vida.

Essa questão da inclusão vem da minha história, da história do Marafon**.** Somos filhos de agricultores do interior. Viemos para Florianópolis estudar num momento em que não havia a indústria de tecnologia contratando

ninguém. Os sete primeiros empreendedores criaram a Acate. Formamos as nossas empresas juntos, e hoje elas contam com milhares de colaboradores. São 550 empresas só no município de Florianópolis.

O Chile está montando um parque tecnológico e está importando esse número de empreendedores. Estão pagando para os empreendedores irem desenvolver-se no Chile, e nós temos abundância de empreendedores em Santa Catarina. Talvez sejamos o estado mais empreendedor da nossa federação. Com esse espírito empreendedor, inovação, conhecimento e fomento público, seremos, sim, o estado mais competitivo na próxima década. E por que não? Estaremos aptos a competir.

Precisamos de todo apoio e de espaços como este para esclarecer nossas posições, para defender a engenharia. A engenharia tem que ser fomentada. Era vergonhoso há uma década formar-se engenheiro, porque o mundo era das finanças, da inflação e dos juros. Hoje faltam engenheiros. O engenheiro se forma e está sendo procurado pelas empresas. Formamos, treinamos, damos alguma capacitação e eles nos são tirados por empresas multinacionais.

Então, precisamos rever todas as condições para atrair os jovens para a ciência, para a tecnologia, para a inovação. O filme que vocês viram mostra crianças mexendo com lego. Esse é um projeto social que a Acate tem em parceria com o Sesi e que atrai jovens. São meninos de 11, 12 anos, mexendo com robótica, com eletrônica, em parceria com uma escola pública ou privada.

Pois bem, desse projeto já surgiram engenheiros de automação, porque os meninos se interessaram por engenharia. Isso aconteceu na minha vida. Eu vim do interior de Ilhota, onde vivi sem luz elétrica até os 13 anos de idade. Aí apareceu um engenheiro das Forças Armadas, um fuzileiro naval do Brasil, que montou uma ponte perto da minha casa, num acampamento de sobrevivência na selva, a 500m da minha casa, e sem luz elétrica. Ele formou-se engenheiro no Exército Brasileiro. Eu fiquei encantado com a idéia de ser engenheiro, e ele disse: "Garoto, para você ser engenheiro precisa estudar matemática". Acho que nunca tirei nota menor que nove em matemática em toda a minha vida, porque queria ser engenheiro.

Estamos fomentando os jovens, quando damos uma iniciação, um curso de robótica, de informática, de programação de jogos. O Denis e o Milton, atraindo os meninos para fazer jogos no computador, estão tentando criar neles o desejo de ser engenheiro. Essa é tacitamente uma oportunidade de desenvolver engenharia e tecnologia, não é com o que não os atrai que vamos atrair jovens, precisamos ser muito mais lúdicos. Se eles passam oito horas no videogame, por que não usar os videogames nas escolas, por que não usar isso de forma educativa?

Vamos precisar construir essa nova realidade envolvendo o poder público, porque vocês são os advogados das causas populares, que defendem os nossos interesses. Temos o dever cívico de esclarecer, de criar oportunidades, de estabelecer esse relacionamento que tem sido estendido nesses últimos tempos.

Neste momento não posso esquecer-me de agradecer a todas as pessoas que colaboram. Eu sei que me esqueci de citar muitas pessoas das entidades de tecnologia, parceiros nossos na democratização da informática em Florianópolis. Podemos, sim, melhorar a vida das pessoas com tecnologia, inovação, educação. E há algumas bandeiras que vamos ter que defender juntos: a educação tecnológica, a formação de um grande plano de banda larga neste estado, mas não um plano de banda larga para ligar as pessoas no MSN. Temos que ter um plano de banda larga para fazer educação a distância, para que lá no interior de Ilhota, de onde vim, as pessoas possam aprender na sua TV digital, no seu computador, ou seja, fazer uma faculdade dentro de casa sem precisar vir para o litoral entulhar as favelas.

Nós podemos, sim, promover inclusão digital para todos, fazer um grande programa para que todos tenham acesso à independência, criar mecanismos de incentivo aos jovens para que tenham acesso à educação tecnológica através de bolsas, para que pelo menos o primeiro ano de capacitação tecnológica seja fornecido gratuitamente, porque depois eles continuam a pagar, eles resolvem os seus problemas, pois os nossos jovens também são empreendedores, descobrem os seus caminhos.

Foi assim comigo, com o Marafon, com quase todos os empresários que estão aqui. Tivemos um empurrão inicial e terminamos a nossa educação conseguindo formar as nossas empresas e desenvolver um pouco o parque tecnológico catarinense.

Quero agradecer, em nome da Acate, em nome dos ex-presidentes, a todas as pessoas presentes e àquelas que não puderam estar, mas que colaboram sempre conosco, pelo grande apoio que o setor tecnológico tem recebido. É importante despertar o interesse nesta Casa no sentido de que seja uma grande advogada desse segmento que precisa, sim, de todo apoio, pois é um setor de jovens e de pequenas empresas inovadoras. Foi um prazer imenso receber essa homenagem em nome da Acate.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - É por isso que Santa Catarina vai bem. Um estado pequeno, grande produtor de grãos, de suínos, de aves, não tanto de bovinos, mas um grande criador de tecnologias.

Lembro-me do saudoso amigo Vilson Kleinübing, que dizia, quando era ainda apenas um engenheiro da Celesc, que enquanto o Brasil não partisse para uma tecnologia de ponta, não se desenvolveria. Essa é uma grande verdade e tenho certeza de que ele deu um impulso a isso e também ajudou.

Quando eu tinha 16 anos, saí de Getúlio Vargas e fui para Bagé de trem para estudar numa escola agrícola. Meu pai, ao ver o mapa, disse que eu estava louco quando decidi ir para aquele fundão de mundo, que era Bagé. Mas eu fui!. Peguei minha malinha, uma porção de galinha com farofa para comer no caminho e fui para Bagé. Quando cheguei lá conheci alguma coisa de tecnologia na escola agrícola. Aprendi o que é cooperativismo, o que é associativismo. Porque cooperativa para mim era um inimigo, já que tínhamos um comércio no Rio Grande do Sul e havia uma cooperativa que era concorrente. Na verdade, não entendia muito bem o que era cooperativa, achava que era uma simples casa de comércio.

Eu passava, esses dias, em Treze Tílias, não é propaganda nem comercial, numa vinícola moderna, e o seu proprietário me disse que dentro de 30 dias estaria em Florianópolis controlando, pelo seu celular, a temperatura, a oxigenação e outros tantos controles que existem na sua cantina. Isso tudo através de um celular.

Ele é engenheiro mecânico, tem 33 anos de Mercedes e se chama Walter Kranz. É um doente por tecnologia, pois tem 33 anos de Mercedes. Ele me mostrou o que está fazendo dentro da sua cantina, da sua vinícola, uma das mais modernas do Brasil, senão a mais moderna, na produção de vinho de altitude.

Eu conheci o instituto em 1965, ao fazer uma visita. Meu pai me disse para eu ir a Florianópolis para verificar como estavam os negócios da empresa e dar uma olhadinha na escola técnica, pois ao ter passado por lá, em outra ocasião, tinha visto uma gurizada pobre brincando na escola. Ele fora informar-se a respeito e o gerente da empresa disse que daquela escola é que saíam os grandes técnicos na área de eletricidade, de mecânica e assim por diante.

Eu fui lá, não me lembro quem era o diretor, era um senhor não de muita idade, eu era piá, e pude ver a importância da escola. Hoje, para a minha felicidade, posso dizer que vi o início da escola. Então, vocês podem ver como demorou a evoluir.

Mas os senhores, que são empreendedores, que são aplicadores, não de dinheiro, mas de conhecimento, de sede de ver o Brasil crescer, fizeram com que Santa Catarina chegasse a esse estágio na tecnologia.

Todas as vezes que tenho oportunidade, no domingo, assisto, pela TV, ao programa Pequenas Empresas & Grandes Negócios. Há coisas muito interessantes, às vezes muito simples, mas que são inventadas e que estão produzindo. Talvez não com tanta tecnologia, como vocês nos apresentaram nesse vídeo.

Temos que concorrer, sim. Vamos concorrer desse jeito, nesse desenvolvimento. Por que não podemos alcançar a China, a Índia, em tecnologia? Podemos, sim! Não podemos parar, temos que transmitir para a nossa juventude aquilo que aprendemos. Não estou chamando ninguém de velho, mas temos que dar prosseguimento, passar o bastão, acompanhando sempre, mas temos que passar o bastão.

Eu conheço uma pessoa que tem uma fábrica de bebida em Santa Catarina, é o *steinhaeger*, de Porto União. É o melhor *steinhaeger* do mundo! isso dito pelo mestre da cervejaria mais antiga do mundo, que fica em Munique, que eu visitei. Na ocasião, pedi à filha do deputado Gilmar Knaesel que perguntasse ao garçom qual o melhor *steinhaeger* do mundo e ele disse que era o Steinhaeger WV Brasil. Isso foi dito por um garçom na mais antiga cervejaria do mundo, berço do *steinhaeger*, que é a Alemanha.

Dias atrás perguntei ao dono da fábrica, fundador e técnico, como se daria a sucessão na empresa. E ele me respondeu: "Estou passando para o meu filho. Espero que não seja tarde".

Eu conversava muito com o Faraco, quando era presidente da Fiesc, pois tínhamos uma ligação muito estreita, e ele sempre me dizia: "Reno, nós temos que criar coisas. Nós precisamos desenvolver cada vez mais o processo tecnológico em Santa Catarina. O nosso estado é pequeno e temos que produzir aquilo que não polui, aquilo que não faz mal para a comunidade".

Quero cumprimentar todos e deixar aqui o abraço do presidente desta Casa, deputado Gelson Merisio, que me solicitou que presidisse esta sessão porque não tinha condições de fazê-lo em função de compromissos assumidos como parlamentar e como presidente desta Casa. Somos o segundo-secretário da Mesa Diretora e temos a responsabilidade de fazer com que os senhores empreendedores levem desta Casa o orgulho que temos em função da sua atividade.

Por isso cumprimentamos todos e rogamos a Deus que realmente Santa Catarina prossiga nessa caminhada tão bonita, tão importante e invejada por outros estados. Nosso estado serve também de exemplo no associativismo para muitos países bem mais desenvolvidos que o Brasil.

Foi um orgulho para mim presidir esta sessão especial na noite de hoje.

Um grande abraço a todos!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Convido todos para, de pé, ouvirmos a interpretação do Hino de Santa Catarina pelo coral da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

(Procede-se à interpretação do hino.)

(Palmas)

Esta Presidência agradece a presença das autoridades com assento mesa e a todos aqueles que nos honraram com o seu comparecimento, convidando-os para o coquetel no *hall* de entrada deste Poder.

Antes de encerrar a presente sessão, convoco outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009-DL, de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Marcos Vieira, por um período de sessenta dias, a contar de 14 de julho do corrente ano, para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 14 de julho de 2011

Deputado Gelson Merisio
Presidente

*** X X X ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010-DL, de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto nos arts. 42 e 43 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

NOMEIA, para constituir a Comissão Representativa, os seguintes Senhores Deputados:

Deputado Gelson Merisio
Deputado Manoel Mota
Deputado Elizeu Mattos
Deputado Dado Cherem
Deputado Dirceu Dresch
Deputado Silvio Dreveck
Deputado Darci de Matos
Deputado Jailson Lima
Deputado Sargento Amauri Soares

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 14 de julho de 2011

Deputado Gelson Merisio
Presidente

*** X X X ***

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 031-DL, de 2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Daniel Tozzo, 6º Suplente da Coligação DEM, PMDB, PSDB, PTB, PTC, PSL, PRP e PSC, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência do afastamento do Deputado Marcos Vieira, para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 14 de julho de 2011

Deputado Gelson Merisio - Presidente
Deputado Jailson Lima - 1º Secretário
Deputado Reno Caramori - 2º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 034-DL, de 2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 50, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Elizeu Mattos para ausentar-se do País, no período de 18 a 23 de julho do corrente ano, atendendo convite do Bloco Argentino da UPM, onde participará de atividades em Buenos Aires e no Instituto Nacional de Pesquisa Agropecuária - INTA, no Município de San Pedro, na República Argentina.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 14 de julho de 2011

Deputado Gelson Merisio - Presidente
Deputado Jailson Lima - 1º Secretário
Deputado Reno Caramori - 2º Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS ONZE HORAS HORAS.

Às onze horas do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e onze, sob a Presidência do Senhor Deputado Valmir Comin, amparado pelo Art.123 do § 1º do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Reunião de Instalação da Comissão Saúde, referente à 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos Deputados: Valmir Comin, Luiz Eduardo Cherem, Carlos Chiodini, Jorge Teixeira e Volnei Morastoni, e empossado o Deputado Sargento Amauri Soares. Em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente dos trabalhos abriu inscrição para o cargo de Presidente, sendo inscrito o Deputado Volnei Morastoni, sendo iniciado o processo de votação e colhido os votos, foi o mesmo eleito por unanimidade. O Presidente dos trabalhos deu posse ao Presidente eleito, e transferiu à Presidência ao Deputado Volnei Morastoni, que cumprimentou a todos presentes e agradeceu os votos recebidos. Em seguida comunicou aos Deputados-Membros, que as Reuniões Ordinárias da Comissão de Saúde, serão todas às quartas-feiras, às onze horas, na Sala de Reuniões da Assessoria de Imprensa, devido as reformas no prédio da Assembleia Legislativa, e convocou uma reunião para o dia 23 de fevereiro de 2011, às onze horas, para a eleição do Vice-Presidente da Comissão de Saúde e para deliberar matérias pendentes. Passou a palavra ao Deputado Luiz Eduardo Cherem, que solicitou a criação de Fórum Permanente para a Descentralização da Alta Complexidade em Pediatria e Audiências Públicas para tratar do mesmo assunto. Em seguinda os demais membros se manifestaram à favor das audiências e teceram comentários sobre a importância da saúde em nosso Estado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual, eu, Alberto José Silveira de Sá, Chefe de Secretaria da Comissão de Saúde, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2011.

Deputado Volnei Morastoni
Presidente

*** X X X ***

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho de dois mil e onze, às onze horas, na sala das comissões reuniram-se sob a Presidência do Deputado Volnei Morastoni, os Deputados membros da Comissão de Saúde: Deputado Sargento Amauri Soares e o Deputado Valmir Comim.O senhor Presidente, abriu os trabalhos desejando boas vindas a todos e convidando para tomarem assento à mesa às seguintes autoridades: Doutor Paulo Cesar Bittencourt (médico neurologista) e a Senhora Eliete Rocha dos Santos (Presidente da Ascare - Associação Catarinense de Epilepsia). Para que fosse discutido a respeito da criação de um Centro de Referência em Neurologia no Hospital Santa

Tereza no município de São Pedro de Alcântara. O Presidente encaminhou a Ata da 3ª reunião, do dia primeiro de junho, para a leitura pelo Deputado Valmir Comim, em seguida a Ata foi colocada em votação e aprovada. Antes de dar seqüência aos trabalhos o Presidente Volnei Moratoni destacou a presença do Vereador Nikolas Reis, de Itajaí. Em seguida o Presidente passou a palavra para o Doutor Paulo Cesar Bittencourt que defendeu a idéia da criação de um Centro de Referência em Neurologia no Hospital Santa Tereza e aponta as dificuldades encontradas por parte da Diretoria do Hospital para o atendimento, levando em conta as necessidades das pessoas. Segundo o médico, membro titular da Academia Brasileira de Neurologia e professor de especialização da UFSC, a nova unidade atenderia uma demanda crescente, que hoje já chega a 500 mil pessoas no estado. Em seguida a presidente da Ascae a senhora Eliete Rocha dos Santos ressaltou que o local ideal para a implantação do Centro seria o setor de Neurologia do Hospital Santa Tereza, cujo fechamento há um ano, deixou cerca de três mil pessoas sem atendimento. Precisamos de continuidade neste atendimento destacou ela. O Presidente passou a palavra ao Deputado Sargento Amauri Soares que elogiou a fala do dr. Paulo Cesar Bittencourt e apóia a idéia da criação do Centro de Referência em Neurologia no Hospital Santa Tereza, e concluiu dizendo que farão encaminhamento para a Secretária de Saúde, e se não obtiverem retorno usarão o microfone da Assembleia todos os dias para falarem sobre o assunto. O Deputado Valmir Comim, pediu que fosse encaminhada uma audiência com o Governador para tratar da questão, a exemplo do que fizeram com o Hospital Santa Catarina de Criciúma. Sugerindo que todos os membros da comissão da saúde acompanhem essa reunião juntamente com o presidente da Assembleia Legislativa. Foi tirado como encaminhamento uma audiência com o Governador do estado, secretário de saúde, dr. Paulo Cesar Bittencourt e a Associação de Epilepsia para tratar do assunto. O presidente Morastoni parabenizou ao Doutor Paulo Cesar Bittencourt, aos representantes da Associação Catarinense de Epilepsia e ao Movimento Amigos do Ambulatório de Epilepsia pela iniciativa enfatizando que vai solicitar ao Governo o máximo empenho no tratamento da questão. Não havendo quórum regimental os projetos não forma colocados em votação. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, a Ata será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia. Sala das Comissões, ao vigésimo segundo dia do mês de junho de dois mil e onze.

Deputado VOLNEI MORASTONI
Presidente da Comissão de Saúde

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 123/2011

REFERENTE: Contrato CL n.º 036/2011, celebrado em 22/06/2011.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
CONTRATADA: Helioprint Locadora de Equipamentos Ltda.
OBJETO: Locação de impressora/copiadora marca CANON modelo Advance C9065 e seus acessórios, digital colorida (4 cores), nova e de primeiro uso.
VALOR GLOBAL: 268.800,00
VALOR MENSAL: 22.400,00
VIGÊNCIA: 22/06/2011 a 31/12/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei 10.520/02; Pregão Presencial nº 010/2011-LIC; Autorização para Processo Licitatório n.º 004/2011 parte integrante deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.
Florianópolis, 22 de junho de 2011.
Deputado Gelson Merisio - ALESC
Rafael Vieira de Souza- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO Nº 124/2011

REFERENTE: Contrato CL n.º 040/2011, celebrado em 06/07/2011.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
CONTRATADA: mwv Web Site Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de rádios portáteis e fones de ouvido para comunicação velada a fim de auxiliar na prestação do serviço de segurança das instalações da ALESC e dos seus parlamentares.
VALOR GLOBAL: 19.250,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei nº 10.520/02; Pregão Presencial nº 018/2011-LIC; Autorização para Processo Licitatório n.º 0041/2011, parte integrante deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.
Florianópolis, 06 de julho de 2011.
Deputado Gelson Merisio - ALESC
Adriana Ferreira de Melo- Sócia
Sonir da Silva- Sócio

*** X X X ***

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 181

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54, da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Dispõe sobre a presença obrigatória do Corretor de Seguros ou de seu representante legal em todos os estabelecimentos que comercializam seguros, no Estado de Santa Catarina", por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 07 de julho de 2011

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Parecer nº **PAR 0162/11**
Processo nº PGE 2963/2011
Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil

Ementa: Autógrafo de Projeto de Lei. Cria regras inerentes a profissão de Corretor de Seguros. Competência da União para legislar sobre a matéria (art. 22, I e XVI, da C.F.). Recomendação de veto.

Senhor Procurador-Geral,

Atendendo a solicitação contida no Ofício nº 350/SCC-DIAL-GEMAT, de 17 de junho do corrente ano, as presentes autos foram remetidos a esta Procuradoria para análise do Autógrafo do Projeto de Lei nº 015/2011, que ***"Dispõe sobre a presença abrigatória do Corretor de Seguros ou de seu representante legal* em *todos os estabelecimentos que camercializam seguros, no Estado de Santa Catarina".***

A fim de concluir o processo legislativo, o autógrafo do Projeto de Lei ora em exame foi submetido ao Senhor Governador do Estado para as providências estabelecidas no art. 54 e seu § 1º, da Constituição do Estado, *"verbis":*

"Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembleia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, **inconstitucional** ou **contrário ao interesse público,** vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembléia os motivos do veto".

Trata-se de projeto de iniciativa parlamentar, que trata de assuntos pertinentes ao exercício da profissão de Corretor de Seguros.

No caso, o Autógrafo do Projeto de Lei nº 015/2011, ao cuidar de matéria que diz respeito a profissão de Corretor de Seguros, acabou por invadir a competência privativa da União para legislar sobre ***"organização do sistema nacional de* emprego *e condições para o exercício de profissões",*** conforme estabelece o art. 22, inciso XVI, da Constituição Federal.

Acrescente-se que a exigência da presença obrigatória de Corretor de Seguros nos estabelecimentos públicos e privados constitui matéria que tem conseqüência nas relações de trabalho, de tal sorte que Autógrafo do Projeto de Lei nº 015/2011 afronta as disposições do art. 22, inciso I, da Constituição Federal, porquanto é a lei de iniciativa privativa da União que deve disciplinar as questões que tem reflexo no Direito do Trabalho.

Além disso, a norma consignada no referido Autógrafo fere o art. 5º, inciso XIII, da Constituição Federal, que assegura o ***"livre o exerciclo de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer",*** observando que a lei referida pelo preceito constitucional é, sem dúvida, a lei nacional, aplicável em qualquer segmento do território brasileiro, sob pena de admitir-se que no Estado de Santa Catarina a profissão de Corretor de Seguros tenha outras condições de trabalho, destoante daquelas exigíveis em outros Estados da Federação, acarretando ofensa ao princípio da isonomia - art. 5º, da C.F.

Por outro lado, a atividade de Corretor de Seguros também se

insere no âmbito do direito civil e do direito comercial, sendo incompetente o legislador estadual para dispor a respeito de matérias desta natureza, eis que também é privativa da União a competência para legislar a respeito, consoante o disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal.

A propósito, o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou sobre questão similar, conforme consta do seguinte trecho da ementa da ADI nº 3587/DF:

"1. Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Lei Distrital nº 3.136/2003, que "disciplina a atividade de transporte de bagagens nos terminais rodoviários do Distrito Federal". 3. Alegação de usurpação de competência legislativa privativa da União para legislar sobre direito do trabalho (CF, art. 22, I) e/ou sobre "condições para o exercício de profissões" (CF, art. 22, XVI). relação à alegação de violação ao art. 22, I, da CF, na linha da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é o caso de declarar a inconstitucionalidade formal da Lei Distrital nº 3.136/2003, em razão da incompetência legislativa das unidades da federação para legislar sobre direito do trabalho. Precedentes citados: ADI no 601/RJ, Rel. Min. Ilmar Galvão, Pleno, unânime, DJ 20.9.2002; ADI nº 953/DF, Rel. Min. Ellen Gracie, Pleno, unânime, DJ 2.5.2003; ADI-MC nº 2.487/SC, Rel. Min. Moreira Alves, Pleno, unânime, DJ 1.8.2003; ADI nº 3.069/DF, Rel. Min. Ellen Gracie, Pleno, unânime, DJ 16.12.2005. 5. Quanto à violação ao art. 22, XVI, da CF, na linha dos precedentes do STF, verifica-se a inconstitucionalidade formal dos arts. 2º e 8º do diploma impugnado por versarem sobre condições para o exercício da profissão. Precedente citado: ADI-MC no 2.752/DF, Rel. Min. Joaquim Barbosa, Pleno, maioria, DJ 23.4.2004...".

Assim sendo, a conclusão lógica é no sentido de que os direitos inerentes à profissão de Corretor de Seguros e as demais condições de trabalho, devem ser objeto da Lei Federal nº 4.594/1964 e do respectivo regulamento - Decreto Federal nº 56.903/1965, não sendo lícito à lei estadual dispor sobre a matéria.

Como se vê, a matéria contida no autógrafo em referência não atende aos requisitos constitucionais de validade, tendo em vista que o projeto aprovado incide em vício de inconstitucionalidade, porque invade a competência da União para legislar sobre a matéria ali inserida..

Em que pesem os bons propósitos do autor do Projeto de Lei, tal medida legislativa implica na interferência do Estado em matéria, cuja competência para legislar é exclusiva da União, o que justifica a recomendação de veto total a tais disposições.

E importante registrar que o poder de veto não está sujeito ao exclusivo critério discricionário ou ao juizo político do Governador do Estado, cabendo a este apenas a constatação fática de que alguma disposição legal não está em conformidade com os preceitos constitucionais ou se revela contrária ao interesse público.

O poder de veto atribuído ao Governador do Estado faz com que seja especialmente necessário o seu regular exercício de pleno controle da constitucionalidade das leis, a fim de, como lembra Kelsen, evitar *"atentado à fronteira politicamente tão importante entre a esfera do governo e a esfera do parlamento'.*

Em sintese, a verificação da constitucionalidade das leis é procedimento de observância obrigatória, que não se submete a discrição ou ao juízo político do Governador do Estado, devendo prevalecer o princípio da supremacia das normas constitucionais sobre as demais.

Isto posto, opinamos pelo veto total as disposições do Autógrafo do Projeto de Lei nº 015/2011, por ser manifestamente inconstitucional, pois ofende as disposições do art. 5º, inciso XIII e art. 22, incisos I e XVI, da Constituição Federal, conforme ficou demonstrado precedentemente.

Este é o parecer que submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência.

PGE, em 27 de junho de 2011

SILVIO VARELA JÚNIOR

Procurador Administrativo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
PGE nº 2963/2011

Assunto: Autógrafo de projeto de lei. Cria regras inerentes à profissão de Corretor de Seguros. Competência da União para legislar sobre a matéria. Recomendação de veto.

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil

DESPACHO

01. Acolho o **Parecer nº 162/11** de fls. 30/33, da lavra do Procurador Administrativo Silvio Varela Junior, referendado pelo Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, Loreno Weissheimer às fls. 34.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil. Após, arquive-se.

Florianópolis, 29 de junho de 2011.

NELSON ANTÔNIO SERPA
Procurador-Geral do Estado

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 413/11
HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS

Ao Presidente da
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
MD. Dep. Merísio
Rua Dr. Jorge Luiz Fontes, 310
88020-900 - FLORIANÓPOLIS (SC)

O HORPITAL REGIONAL DE PALMITOS estabelecidos à Rua Sete de Setembro, 183, na cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, inscritos no CNPJ/MF sob nº 85.361.053/0001-90, representado neste ato pelo seu presidente Sr. DAIR JOCELY ENGE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha, 103, na cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 12/R - 150.366 da SSI/SC e CPF nº 031.845.87991, vem mui respeitosamente à presença de V.Sª **REQUERER A RENOVAÇÃO DA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL**, conforme determina o Art. 4º da Lei 15.125 de 19.01.2010 e para tanto apresenta os seguintes documentos:

01 - Relatório de atividades de 2010, sendo cópia do relatório apresentado ao Ministério da Justiça;
02 - Atestado de funcionamento da entidade, atestado pelo Prefeito de Palmitos
03 - Certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, e
04 - Balancete contábil e suas demonstrações do ano de 2010.

NESTES TERMOS
PEDEM DEFERIMENTO
PALMITOS (SC), 07 DE JULHO DE 2011
Dair Jocely Enge - Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

*** X X X ***

OFICIO Nº 414/11
ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE VIDEIRA

Excelentíssimo Senhor
GELSON MERISIO
Deputado Estadual
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Excelentíssimo Senhor,

Atendendo às exigências previstas na Lei Estadual 15.125/2010, seguem documentos para fim de manter o reconhecimento de utilidade pública da Associação de Bombeiros Comunitários de Videira, CNPJ 00.323.565/0001-00, com endereço para correspondência ao largo da Estação Ferroviária, sn., Videira, entidade está declarada de utilidade pública pela Lei Estadual de nº 11.259 de 07 de dezembro de 1999.

Aproveito o azo para solicitar, conforme Art. 5º da Lei Estadual Nº 15.125, alteração da Lei Estadual Nº 11.259, de 07 de dezembro de 1999, incluindo nova denominação social à entidade, qual seja: Associação de Bombeiros Comunitários de Videira,. Segue em anexo cópia da ATA e alteração do estatuto, lei de utilidade pública municipal e a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, documentos comprobatórios da alteração da denominação social.

Pede Deferimento,

JÚLIO CARLOS DE OLIVEIRA REISDORFER
Presidente da Associação de Bombeiros Comunitários de Videira

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

*** X X X ***

OFICIO Nº 415/11
Instituto de Pesquisas Ambientais e Desenvolvimento Humano Catarinense IPADHC

Estimado Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina
Senhor Gelson Merísio
Seguindo os pilares:

1. Fomentar, embasar pesquisas científica e divulgar as causas dos problemas ambientais, culturais e na saúde coletiva;
2. Contribuir para o desenvolvimento tecnológico da agricultura, educação e saúde pelo fortalecimento de conhecimentos em análises de impactos ambientais causados por contaminantes diversos pela agroquímica e por minerações, com ênfase para a mineração de carvão mineral;
3. Desdobrar estudos dos fatores de risco das doenças e moléstias vinculadas a degradação dos recursos hídricos, do solo e do ar associados a todas as atividades de mineração, indústrias, urbanas e agropecuárias;

e fazendo jus a Lei de Utilidade Pública nº 15.376 de dezembro de

2010, o Instituto de Pesquisas Ambientais e Desenvolvimento Humano Catarinense - IPADHC, apresenta neste relatório 2010/2011, as atividades desenvolvidas por todos os seus associados por meio de parcerias cientistas atuantes nas instituições e/ou empresas: BASF-SA (in Brazil); Fundação do Meio Ambiente - FATMA (Brasil); Instituto Nuclear Brasileiro - INB (Brasil); Universidade de São Paulo - USP (Brasil); Universidade Federal de Viçosa - UFV (Brasil); School of Biological, Earth and Environmental Scuences (Austrália); School of Chemical and Minerals Engineering (África do Sul); Centro de Investigaciones Medicas en Rede - CIBER OBN (Espanha); Institute of Environmental Assessmentand Water Research (Espanha); Centro de Tecnologia de la Universidad de Santiago de Compostela CET (Espanha); Institute of Earth Science Jaume Almera (Espanha); University of Texas at Dallas (EUA); Inamori School of Engineering, Alfred University (EUA); U.S. Geological Survey (EUA); University of Limeriki (Irlanda); centro de Investigación en Ciencias Médicas - CICMED (México) e Universidade do Porto (Portugal), que possibilitaram diversos estudos técnico-científicos, visando obter a real situação do meio ambiente e beneficiar o desenvolvimento da comunidade acadêmica, empresarial e administrativa do Estado de Santa Catarina, atrelados a extração e queima do carvão mineral, além de problemas relacionados com a obesidade, diabetes e diversos tipos de câncer presentes na população.

Os trabalhos produzidos de maior significãncia científica e socioeconômica foram:

Artigos completos publicados em periódicos

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

*** X X X ***

OFICIO Nº 416/11

CERTI - Fundação Centro de Referência em Tecnologias Inovadoras

Exmo. Sr. Deputado
Gelson Merisio
Presidente da Assembléia
Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310
88020-900 - Florianópolis - Santa Catarina
Florianópolis, 12 de Julho De 2011.
Nº.Ref.: SG208/2011.

Ref.: Prestação de Contas para manutenção da Declaração de Utilidade Pública.

Prezado Deputado Gelson Merisio,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pela presente encaminhar à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina a documentação para manutenção da Declaração de Utilidade Pública conferida pela Lei nº 7.570/89, em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 15.125/10 do Estado de Santa Catarina.

Permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
Carlos Alberto Schneider
Superintendente Geral

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

*** X X X ***

OFICIO Nº 417/11

AFLOV - Associação Florianopolitana de Voluntários

Entidade Filantrópica fundada em 31 de julho de 1980.
Oficio Nº 922/2011 Florianópolis, 07 de julho de 2011.
Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Deputado Gelson Merisio
Presidente
Nesta

Prezado Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, a Associação Florianopolitana de Voluntários AFLOV, requer a renovação da Certificação de Utilidade Pública Estadual, em cumprimento ao art. 3º da Lei 10436/97, para a qual junta o Relatório Anual de Atividades, Balancete Contábil, Certidão de Registro identificando que não houve alterações estatutárias e estatuto da entidade, que em seu art. 17, par. Único, consigna que os membros da Diretoria não recebem remuneração.

Desde já manifestamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Carmem Cunha Halsey
Presidente da Associação Florianopolotana de Voluntários

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

*** X X X ***

OFICIO Nº 418/11

ABAM - ASSOCIAÇÃO BLUMENAUENSE DE AMPARO AOS MENORES

Blumenau, 06 de julho de 2011 OF: Nº 146/2011
À
Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Com nossos cordiais cumprimentos e conforme cumprimento da Lei nº 15.125/2010, a ABAM - Associação Blumenauense de amparo aos menores vem encaminhar os documentos, referentes exercícios de 2010, para a manutenção da Titularidade de Utilidade Pública Estadual, conforme segue:

1. Relatório anual de atividades,
2. Declaração da entidade,
3. Declaração de Funcionamento,
4. Balancete contábil
5. Estatuto Social da entidade,
6. Certidão do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoa Jurídicas,

Na Certeza de termos atendido completamente o que nos foi solicitado, somos respeitosamente.

Maria Cecília de Souza- Presidente
Claudio Cezar Castellain- Supervisor Adm. ABAM

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

*** X X X ***

OFICIO Nº 419/11

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae Brusque - SC

Exmo.
Sr. Deputado Gelson Merisio
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310.
CEP: 88020-900 - Centro - Florianópolis/SC
Of. Nº 148/2011 Brusque, 05 de Julho de 2011.
Prezado Senhor,

Estamos encaminhando anexo à V. Exa., documentação exigida para renovação de regularidade da Entidade declarada de Utilidade Pública Estadual. Os documentos que segue são:

- Relatório de Atividades 2010;
- Plano de Ação 2011;
- Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de Utilidade Pública;
- Balanço Contábil.

Sem mais para o momento, nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.
Maria Lourdes Schulenburg
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

*** X X X ***

OFICIO Nº 420/11

ASSOCIAÇÃO CANOINHENSE DE DEFICIENTE

Oficio 77/2011 Canoinhas, 08 de Julho de 2011
Excelentíssimo Senhor

Atendendo às exigências previstas pela Lei Estadual 15.125/2010, seguem documentos para o fim de manter o reconhecimento para a utilidade pública da Associação Canoinhense dos Deficientes, CNPJ 79.366.662/0001-30, com o endereço para correspondência na Rua Major Vieira, 1227 - Centro - Canoinhas - SC, entidade já esta declarada de utilidade pública pela Lei Estadual de nº 11.871 de 06 de setembro de 2001.

Pede Deferimento

José Clever Pereira Gomes
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

*** X X X ***

OFICIO Nº 421/11

ASSOC. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paulo Lopes APAE

Of. Nº 45/2011 Paulo Lopes, 11 de julho de 2011.
Exmo. Sr;
GELSON MERISIO
DD.Deputado Estadual
Palácio Barriga Verde
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310
88.020-900 - Florianópolis - SC
Prezado Senhor,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Paulo Lopes vem por meio deste, encaminhar a documentação solicitada por esse órgão para a manutenção da UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL desta entidade.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e enviamos saudações APAEANAS.

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ROBÉLIA CRISTINA DE MORAES

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

*** X X X ***

OFICIO Nº 422/11

ACUSTRA- Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da AMUREL

DAPS - Departamento de Atenção Psicossocial

Ilmo. Sr.
Presidente da Assembléia Legislativa
Florianópolis/SC
Oficio nº 034/11 Laguna, 14 de julho de 2011.

A Acustra - Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da AMUREL, entidade de Assistência Social, devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social e com **reconhecimento Estadual de Utilidade Pública,** vem desenvolvendo, desde 2007, um serviço de atenção biopsicossocial e espiritual ao apenado, engresso, cumpridores de penas alternativas e família, prestando atendimento direto, articulando parcerias e atuando como um mobilizador das diversas possibilidades existentes na rede de serviços públicos.

Neste sentido, vimos por meio deste, encaminhar, em anexo, os documentos necessários para a manutenção do título de utilidade pública estadual concedida a esta entidade desde 2008. Assim, seguem em anexo os seguintes documentos;

- Relatório anual de atividades;
- Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para concessão;
- Balancete contábil;
- Certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

Atenciosamente;
PATRICK PRATES ALVES
Presidente da ACUSTRA

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

*** X X X ***

OFICIO Nº 423/11

ASSOCIAÇÃO CORAL HOSPITAL FLORIANÓPOLIS

Oficio Nº 012/2011 Florianópolis, 10 de julho de 2011.
Excelentíssimo Senhor
Deputado Gelson Merisio
Presidente da Assembléia Legislativa

Cumprimentando cordialmente na qualidade de representante legal da Associação Coral Hospital Florianópolis, e de acordo com a Lei 15.125 no seu art. 3º, venho através deste encaminhar em anexo os documentos de que permanecemos cumprindo os requisitos exigidos para a concessão de Declaração de Utilidade Pública.

Neste Termos, pede deferimento.
Respeitosamente,
Maria Magui Schlickmann
Presidente da ACHF.

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

*** X X X ***

OFICIO Nº 424/11

ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE PINHALZINHO-SC

ABOP OF. Nº 006/2011 Pinhalzinho, 08 de julho de 2011
Excelentíssimo Senhor
GELSON MERISIO
Deputado Estadual
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Atendendo às exigências previstas na lei 15.125/2010, segue documentos para fim de manter o reconhecimento de utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITARIOS DE PINHALZINHO - SC (ABOP), estabelecida na Rua Gilmar Luiz Hoefle, Nº 18 Bairro Centro Oeste na cidade: Pinhalzinho, Santa Catarina CEP: 89.870-000 inscrita no CNPJ sob nº: 00.191.983/0001-22, declarada de utilidade pública pela Lei Estadual Nº 9.778 de 19 de dezembro de 1994.

Pede Deferimento

Sgt. NELCI JOSÉ DALL'AGNOL
2º Vice-Presidente da Associação de Bombeiros
Comunitário de Pinhalzinho - SC
Comandante do Corpo de Bombeiros
Comunitário de Pinhalzinho - SC

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

*** X X X ***

OFICIO Nº 425/11

ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IPORÃ DO OESTE - SC

Excelentíssimo Senhor
GELSON MERISIO
Deputado Estadual
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Of nº 005/11 Iporã do Oeste, 07 de Julho de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Atendendo às exigências previstas na lei Estadual 15.125/2010, seguem documentos para fim de manter o reconhecimento de utilidade pública da Associação de Bombeiro Comunitário de Iporã do Oeste, CNPJ 08.019.686/0001-74, com endereço para correspondência na Rua Simões, 118 Centro - Iporã do Oeste, entidade está declarada de utilidade pública pela Lei Estadual de nº 14.086 de 31 de Agosto de 2007.

Pede Deferimento,

NILO LUIZ REIS
Presidente da Associação de Bombeiro
Comunitário de Iporã do Oeste

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

*** X X X ***

OFICIO Nº 426/11

CLUBE DO BAGAÇO

Oficio Nº 003/2011 Campo Alegre, 07 de julho de 2011
Exmo Sr.
Deputado Gelson Merisio
Presidente Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Centro, Gabinete da Presidência, sala 106
88020-900 - Florianópolis - SC
Excelentíssimo Senhor,

Atendendo às exigências previstas da Lei Estadual 15.125/2010, seguem documentos para fim de manter o reconhecimento de utilidade pública do Clube do Bagaço, CNPJ 02.071.526/0001-98, com endereço para correspondência na Rua Getulio Vargas, 606, entidade esta já declarada de utilidade pública pela Lei Estadual de nº 14.904 de 23 de outubro de 2009.

Pede Deferimento,

LAURO BATISTA MOREIRA
PRESIDENTE

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

*** X X X ***

OFICIO Nº 427/11

Associação dos Bombeiros Comunitários de Cunha Porã

Oficio Nº 002/2011 Cunha Porã, 05 de Julho de 2011.
Excelentíssimo Senhor,
GELSON MERISIO
Deputado Estadual
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Excelentíssimo Senhor,

Atendendo às exigências previstas na lei Estadual 15.125/2010, seguem documentos para fim de manter o reconhecimento de utilidade pública da Associação de Bombeiros Comunitários de Cunha Porã, CNPJ 03.519.334/0001-64, com endereço para correspondência na Rua Treze de Maio, 535 Centro - Cunha Porã, entidade está declarada de utilidade pública pela Lei Estadual de nº 12.768 de 24 de novembro de 2003.

Pede Deferimento,

José Eloy Krantz
Presidente da Associação de Bombeiros
Comunitários de Cunha Porã

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

*** X X X ***

OFICIO Nº 428/11

Oficio Nº 01/2011 Balneário Barra do Sul, 21 de junho de 2011.
Exmo. Sr.
Deputado Gelson Merisio
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, centro, Gabinete da Presidência, sala 106
88020-900 - Florianópolis - SC
Excelentíssimo Senhor,

Atendendo às exigências do da Lei Estadual 15.125/2010, seguem documentos para fim de manter o reconhecimento de utilidade

pública da ASSOCIAÇÃO BARRASULENSE DA FELIZ IDADE, CNPJ: 07.913.795/0001-78, com endereço para correspondência na Rua: Ibiapina S/N, Salinas, Balneário Barra do Sul-SC.

Pede Deferimento

VALENTIM GERONIMO

Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

*** X X X ***

OFICIO Nº 429/11

APAE- SÃO JOÃO BATISTA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Oficio Nº 0074/11 São João Batista, 12 Julho de 2011.

Ilmo Sr

Deputado Gelson Merisio

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina - ALESC

Florianópolis - SC

Sr Deputado

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste encaminhar a Prestação de Contas da Utilidade Pública Estadual, conforme Lei 15.125, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto no Artigo 1º desta Lei.

Atenciosamente

Zelito Antônio da Silva

Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 14/07/11

*** X X X ***

OFICIO Nº 430/11

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE

Oficio Nº 016/2011 Itapiranga/SC 07de Julho de 2011.

Exmo. Sr.
Gelson Merísio
Deputado Estadual
Presidente da Assembléia Legislativa
Estado de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Assunto: Encaminhamento de documentos para Utilidade Pública Estadual

Excelentíssimo Senhor,

Junto ao prazer em cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminar a Vossa Senhoria os documentos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Itapiranga/SC, com a finalidade de renovar a Utilidade Pública Estadual.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e se necessário, providenciar documentação indispensável para a efetivação desse processo, pois o mesmo é de suma importância para nossa associação.

Sendo o que se apresenta para o momento e certos de sua compreensão, reitero protesto de estima e respeito.

Atenciosamente,
Vilmar Piaceski
Presidente da APAE
Itapiranga/SC

Lido no Expediente
Sessão de 14/07/11

*** X X X ***

OFICIO Nº 431/11

CERENE - Centro de Recuperação Nova Esperança

Blumenau, 11 de julho de 2011

Referente: PRESTAÇÃO DE CONTAS E RENOVAÇÃO DA CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO UTILIDADE PÚBLICA

Excelentíssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Jorge Luz Fontes, 310
88.020-900 - Florianópolis - SC

Senhores Presidente,

Atendendo disposto da Lei n. 15.125, em seu Art. 3º, encaminhamos em anexo, a documentação referente à prestação de contas desta Entidade, para apreciação e posterior renovação da Certidão de Reconhecimento de Utilidade Pública junto ao Estado de Santa Catarina.

A renovação da referida Certidão contribui à credibilidade, qualificação e reconhecimento de nossos serviços no meio em que atua.

Salientamos que o **Atestado de Funcionamento** está sendo substituído pela **Declaração de Funcionamento,** tendo em vista adequações legais.

Na expectativa de havermos atendido ao disposto legal através da documentação anexa, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou providências que ainda façam necessárias.

Atenciosamente
Marcos Edwin Mey
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 14/07/11

*** X X X ***

OFICIO Nº 432/11

Rio do Sul, 11 de julho de 2011.

A PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando os documentos necessário à Prestação de Contas da Utilidade Pública Estadual em nome de Fundação Osny José Gonçalves - Televisão Bela Aliança referente o exercício de 2010.

Atenciosamente,

RUBENS GONÇALVES

FUNDAÇÃO OSNY JOSÉ GONÇALVES - TV BELA ALIANÇA

Lido no Expediente
Sessão de 14/07/11

*** X X X ***

OFICIO Nº 433/11

AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA

Oficio Nº 043/2011 Florianópolis, 06 de julho de 2011.

Vossa Excelência Senhor

DEPUTADO GELSON MERISIO

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Encaminho a Vossa Excelência os documentos da Ação Social Arquidiocesana, para fins de atualização do Utilidade Pública Estadual, Conforme art. 3º da Lei nº 15.125/2010.

Desde já agradeço a atenção, e reitero votos de estimo e consideração.

Atenciosamente,
Pe.Mário Sérgio Nascimento
Presidente da Ação Social Arquidiocesana

Lido no Expediente
Sessão de 14/07/11

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 280/11

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Recreio Cultural Tapajós - ARCUT, do município de Indaial/SC.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública Estadual a Associação Recreio Cultural Tapajós - ARCUT, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.203.378/0001-09, fundada em 29 de agosto de 2009, com sede no município de Indaial/SC.

Art. 2º À Entidade de que trata o artigo 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado,

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2011

Deputado GILMAR KNAESEL

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

JUSTIFICATIVA

A Associação Recreio Cultural Tapajós - ARCUT é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, educacional, promocional, recreativo e têm por finalidade atender a todos a que ela se dirigem, independente de classe social, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Importante salientar, que na busca de seus objetivos a Associação procura organizar movimentos comunitários de cultura e lazer, promover encontros, palestras, oficinas, cursos e eventos culturais e artísticos para divulgação e conhecimento técnico, além disso, é mantenedora de escolhinha de artesanato, teatro e dança entre a comunidade carente.

Face à relevância dos propósitos a que se destina a referida entidade, tenho a certeza de que a mesma é merecedora do fim a que se destina o presente Projeto de Lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 281/11

Denomina de Elpídio de Souza Bittencourt a Rodovia Estadual SC 437 no entroncamento da BR 101 com a localidade de Santiago.

Artigo 1º - A Rodovia Estadual SC 437 no entroncamento da BR 101 com a localidade de Santiago no Município de Imaruí, passa a denominar-se de Elpídio de Souza Bittencourt.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Edison Andrino

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

JUSTIFICAÇÃO

Mediante Moção da Câmara Municipal de Laguna apresento este Projeto de Lei para denominar a Rodovia SC 437 de Elpídio de Souza Bittencourt como forma de reconhecimento e homenagem a este agricultor.

Nascido em 19 de dezembro de 1935, em Carreira do Siqueiro, interior do município de Laguna, distrito de Pescaria Brava. Quando jovem, trabalhou no meio rural como agricultor plantando mandioca para a venda a engenhos de farinha, e como pescador artesanal.

Fundador do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Laguna, entidade que presidiu desde a sua fundação até o ano de 2004.

Foi vereador por duas legislaturas, de 1977 a 1983 e de 1983 a 1988, legislaturas estas dedicadas em atender e melhorar a condição de vida dos agricultores da região lutando pela instalação de dois postos de saúde, educação e capacitação dos produtores, entre outras ações.

Responsável pela criação de duas subsedes, uma em Barreiros no distrito de Pescaria Brava, e outra no Distrito de Ribeirão Pequeno, possibilitou a expansão do atendimento sindical aos agricultores de toda a região.

Pelo exposto é que espero poder contar com o apoio dos nobres Deputados na aprovação deste Projeto de Lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 282/11

Altera a redação da Lei nº 8.336, de 19 de setembro de 1991, que Declara de utilidade pública a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Ibirama.

Art. 1º A Lei 8.336, de 19 de setembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ibirama, com sede no município de Ibirama".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ibirama, com sede no município de Ibirama.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob a pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jailson Lima

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Submeto à consideração de Vossas Excelências projeto de lei que visa alterar a razão social da Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Ibirama para Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ibirama, com sede e foro no município de Ibirama.

A alteração da razão social atende ao novo Código Civil, trata-se de entidade sem fins lucrativos e tem por finalidade a assistência social, no suprimento de água potável, nas limpezas de ruas, nas retiradas de pessoas e móveis em caso de incêndios, enchentes, enxurradas e outras calamidades pública, como também na limpeza das residências após e no transportes de pessoas enfermas a hospitais, atendimento médico, no primeiro atendimento em casos clínicos e de acidentes de qualquer natureza; a pesquisa científica no desenvolvimento de novos e eficientes métodos de realização de cursos de primeiros socorros, combate a incêndios e cultura e prevenções de acidentes.

Estou anexando cópia da ata, registrada em cartório, que alterou o estatuto, bem como estatuto e registro em cartório.

Face à necessidade de alteração, conforme termos alinhados em seu estatuto, e para que possa usufruir dos direitos e vantagens da legislação vigente, solicito a devida acolhida.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 283/11

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 173

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Altera a Lei nº 13.334, de 2005, que institui o FUNDOSOCIAL, destinado a financiar programas de apoio à inclusão e promoção social, ma forma do art. 204 da Constituição Federal".

Florianópolis, 05 de julho de 2011

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Exposição de Motivos nº 139/11 Florianópolis, 08 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis/SC

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, projeto de lei que altera a Lei n. 13.334, de 2005, a qual institui o FUNDOSOCIAL, destinado a financiar programas de apoio à inclusão e promoção social, na forma do art. 204 da Constituição Federal.

Por meio desta proposta, é alterada a redação a ser dada ao art. 3º da Lei n. 13.334/2005, fazendo com que o FUNDOSOCIAL passe a ser vinculado à Secretaria de Estado da Casa Civil, e não mais à Secretaria de Estado da Fazenda, inclusive retirando o Secretário de Estado da Fazenda da composição do Conselho Deliberativo.

Com o advento da Lei Complementar n. 534/2011, que propagou alterações na estrutura da Administração Estadual, foi criada a Secretaria Executiva de Supervisão de Recursos Desvinculados, a quem, dentre outras atribuições, compete a supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos gestores de Fundos Estaduais.

A Secretaria de Estado da Fazenda é o orgão central do Sistema Administrativo de Controle Interno, e assim, é recomendável que o órgão de controle não faça parte do grupo que define o plano de aplicação dos recursos, prezando-se, assim, pela segregação de funções.

Propõe-se a alteração da redação a ser dada ao art. 5º, para o fim de transferir à Secretaria Executiva de Supervisão de Recursos Desvinculados a execução orçamentária e financeira do Fundo.

Tendo em vista que a Secretaria Executiva de Supervisão de Recursos Desvinculados guarda pertinência com o gerenciamento de fundos estaduais, e é órgão atrelado à Secretaria de Estado da Casa Civil, a que o FUNDOSOCIAL passará a estar vinculado, transfere-se a gestão desse fundo a essa Secretaria Executiva.

Ademais, o FUNDOSOCIAL ainda estará sujeito ao controle interno realizado pelo próprio Poder Executivo, bem como ao controle externo, a cargo do Tribunal de Contas do Estado.

São estas, Senhor Governador, as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento deste projeto de lei, na forma apresentada na minuta anexa.

Respeitosamente,

Ubiratan Somões Rezenda
Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 0283.4/2011

Altera a Lei nº 13.334, de 2005, que institui o FUNDOSOCIAL, destinado a financiar programas de apoio à inclusão e promoção social, na forma do art. 204 da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 3º e 5º da Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º O Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL, vinculado à Secretaria de Estado da Casa Civil, contará com um Conselho Deliberativo, cujas decisões serão tomadas por maioria simples e será composto:

I - pelo Secretário Executivo de Supervisão de Recursos Desvinculados, sendo este o Presidente do referido Conselho;

II - pelo Secretário de Estado da Casa Civil;

III - pelo Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação;

IV - pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável; e

V - pelo Secretário de Estado da Administração.

Parágrafo único. Os titulares referidos nos incisos II a V poderão ser representados por servidores previamente designados.

.....

Art. 5º Após a aprovação dos programas, ações e projetos pelo Conselho Deliberativo do FUNDOSOCIAL, compete à Secretaria Executiva de Supervisão de Recursos Desvinculados realizar os trabalhos administrativos pertinentes à análise técnica dos pedidos de subvenções sociais, transferências voluntárias e outras liberações, bem como a execução orçamentária e financeira do Fundo, para a efetivação dos repasses, incluindo o acompanhamento e a fiscalização da execução dos projetos." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 284/11

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 184

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto a elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, o projeto de lei que "Autoriza a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca a indenizar criadores de animais mortos em catástrofe ambiental no ano de 2009 nos municípios do Extremo-Oeste do Estado de Santa Catarina e adota outras providencias".

Florianópolis, 12 de julho de 2011

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
CONSULTORIA JURIDICA
EM nº 008/2011 Florianópolis, 30 de abril de 2011

Senhor Governador,

Em 8 de janeiro de 2001 foi sancionada a Lei Complementar nº 204 e, em 31 de dezembro de 2008 foi sancionada a Lei Complementar nº 433, ficando instituído na Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, o Fundo Estadual de Sanidade Animal - FUNDESA, cujos recursos serão utilizados nas ações referentes à indenização pelo abate sanitário e sacrifício sanitário de animais suspeitos ou atingidos por febre aftosa e outras doenças infecto-contagiosas contempladas em programas de controle sanitário do Estado ou em convênios com a União, bem como para suplementar ações relativas à vigilância em saúde animal, educação sanitária e para, em alguns casos, indenizar animais de produção, mortos por afogamento ou soterramento, em decorrência de catástrofes ambientais nos municípios do Estado de Santa Catarina declarados em estado de calamidade pública ou situação de emergência, em função do excesso de chuvas e suas conseqüências.

Todavia, considerando a importância que os animais representam para os pequenos agricultores, tanto em relação à execução dos trabalhos, como por exemplo, de juntas de bois na geração de renda, ou através da produção de leite e de carne, esta Secretaria de Estado destaca que se encontra em condições de promover a indenização dos animais aos seus proprietários.

Ademais, no que se refere a previsão orçamentária para arcar com as respectivas despesas, encontra-se devidamente prevista nos moldes do relatório do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal anexo, expedido pela Gerência de Administração, Finanças e Contabilidade desta Secretaria

Assim, com o objetivo de melhor adequar as ações indenizatórias, apresenta-se a Vossa Excelência proposta de alteração de Lei, de forma a destinar a totalidade de recursos arrecadada às indenizações de criadores que perderam animais em decorrência de enfermidades e catástrofes ambientais, excluindo o repasse de recursos do FUNDESA para suplementar ações relativas à vigilância em saúde animal e educação sanitária.

Referida medida se faz necessária, a importância que a indenização dos animais atingidos pelas catástrofes ambientais e/ou atingidos por doenças infecto-contagiosas, representa aos seus proprietários, com respaldo, também na questão socioeconômica de cada região.

Ressalta-se que, no Estado de Santa Catarina a predominância é de propriedades que tem sua economia baseada na agricultura familiar, ou seja, o cultivo da terra é realizado por pequenos proprietários rurais, tendo como mão-de-obra essencialmente o núcleo familiar.

Assim sendo, o FUNDESA contará com os valores arrecadados através da taxa de vigilância sanitária animal, exclusivamente para indenizações de criadores por mortes de animais em funções de doenças infecto-contagiosas contempladas em programa de controle sanitário do Estado e por catástrofe ambiental nos municípios declarados em estado de calamidade publica ou em situação de emergência.

Respeitosamente,

João Rodrigues
Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca

PROJETO DE LEI Nº 0284.5/2011

Autoriza a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca a indenizar criadores de animais mortos em catástrofe ambiental no ano de 2009 nos municípios do Extremo-Oeste do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca a indenizar, em até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), os criadores de bovinos que tiveram seus animais mortos em catástrofe ambiental no ano de 2009, nos municípios do Extremo-Oeste do Estado de Santa Catarina, declarados em estado de calamidade pública ou em situação de emergência.

Parágrafo único. Os recursos financeiros necessários para atender às ações indenizatórias previstas no *caput* deste artigo serão provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 285/11

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 185

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto a elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Barra Velha".

Florianópolis, 12 de julho de 2011

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
EM Nº 99/11 Florianópolis, 28 de abril de 2011.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que a autoriza a adquirir, por doação do Município de Barra Velha, o imóvel constituído pela área B do loteamento Jardim Praia do Grant, com área de 10.040,18 m² (dez mil e quarenta metros e dezoito

decímetros quadrados), sem benfeitorias, matriculada sob o nº 11.856 no Registro de Imóveis da Comarca de Piçarras.

A aquisição de que trata esta Lei tem por objetivo a edificação da Escola Estadual de Itajubá.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Milton Martini

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 0285.6/2011

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Barra Velha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de Barra Velha, o imóvel constituído pela área B do loteamento Jardim Praia do Grant, com área de 10.040,18 m² (dez mil, quarenta metros e dezoito decímetros quadrados), sem benfeitoria, matriculado sob o nº 11.856 no Registro de Imóveis da Comarca de Piçarras.

Art. 2º A aquisição de que trata esta Lei tem por objetivo a edificação da Escola Estadual de Itajubá.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Joinville.

Art. 4º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Joinville.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 286/11

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 186

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Araranguá".

Florianópolis, 12 de julho de 2011

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 11/11 Florianópolis, 31 de janeiro de 2011.

Senhor Governador,

Submeto a apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a desafetar e doar ao Municipio de Araranguá o imóvel com área de 3.020,50 m² (três mil e vinte metros e ciqüenta decímetros quadrados), onde está edificada a antiga EEB. Bernardino Sena Campos, registrado sob o nº 27.559 e matriculado sob o nº 25.814 no 1º Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis e Protestos da Comarca de Araranguá e cadastrado sob o nº 01442 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente doação tem por finalidade a construção de posto de saúde, por parte de Município de Araranguá.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Milton Martini

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 0286.7/2011

Autoriza a doação de imóvel no Município de Araranguá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Araranguá 2 (dois) imóveis, sendo um deles com área de 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) e registrado sob o nº 27.559 e outro com área de 520,50 m² (quinhentos e vinte metros e cinquenta decímetros quadrados) e matriculado sob o nº 25.814, ambos perante o 1º Tabelionato de Notas, Protestos, Títulos e Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá, totalizando uma área de 3.020,50 m² (três mil e vinte metros e cinquenta decímetros quadrados), onde está edificada a antiga EEB Bernardino Sena Campos, e que está cadastrada sob o nº 01442 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade a construção de um posto de saúde.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentementede notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Araranguá.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Lei nº 11.494, de 19 de julho de 2000.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 287/11

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 187

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Praia Grande".

Florianópolis, 12 de julho de 2011

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 153/11 Florianópolis, 20 de julho de 2011.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a desafetar e doar, ao Municipio de Praia Grande, o imóvel contendo 531,00 m² (quinhentos e trinta e um metros quadrados), corn benfeitoria, matriculado sob o nº 14.374 no Registro de Imóveis da Comarca de Turvo e cadastrado sob o nº 4095 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente doação tem por finalidade a construção e instalação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, por parte do Município de Praia Grande.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Milton Martini

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 0287.8/2011

Autoriza a doação de imóvel no Município de Praia Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio do Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA, autorizado a

desafetar e doar ao Município de Praia Grande o imóvel contendo 531,00 m² (quinhentos e trinta e um metros quadrados), com benfeitoria, matriculado sob o nº 14.374 no Registro de Imóveis da Comarca de Turvo e cadastrado sob o nº 4095 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade a construção e instalação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS por parte do Município de Praia Grande.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentementede notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA ou por quem for legalmente constituído.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 288/11

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 188

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Bom Jesus".

Florianópolis, 12 de julho de 2011

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
EM Nº 130/11 Florianópolis, 30 de maio de 2011.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a desafetar e doar, ao Municipio de Bom Jesus, o imóvel com área de 3.558,48 m² (três mil, quinhentos e cinquenta metros e quarenta e oito decímetros quadrados), com benfeitorias, onde se encontra instalado o Ginásio de Esportes Cláudio Fernandes de Souza, matriculado sob o nº 19.608 no Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê e cadastrado sob o nº 02751 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente doação tem por finalidade a realização de atividades esportivas, por parte do Município de Bom Jesus.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Milton Martini
Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 0288.9/2011

Autoriza a doação de imóvel no Município de Bom Jesus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Bom Jesus o imóvel com área de 3.558,48 m² (três mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e quarenta e oito decímetros quadrados), com benfeitorias, onde se encontra instalado o Ginásio de Esportes Cláudio Fernandes de Souza, matriculado sob o nº 19.608 no Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê e cadastrado sob o nº 02751 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade a realização de atividades esportivas.

Art. 3º O Município deverá promover a reforma e manutenção do ginásio e permitir a sua utilização por alunos da EEB Hélio Lentz Puerta.

Art. 4º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 5º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentementede notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 6º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 8º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Xanxerê.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 289/11

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 189

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Bom Jesus".

Florianópolis, 12 de julho de 2011

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
EM Nº 147/11 Florianópolis, 15 de junho de 2011.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a ceder ao Município de Bom Jesus, pelo prazo de cinco anos, o uso gratuito de uma sala de aula da EEB. Hélio Lentz Puerta, no período noturno, imóvel matriculado sob o nº 334 no Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê e cadastrado sob o nº 3707 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente cessão de uso tem por objetivo disponibilizar o funcionamento de uma Tele Sala - de 5ª a 8ª série, por parte do Município.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Milton Martini
Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 0289.2/2011

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Bom Jesus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Município de Bom Jesus, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o uso gratuito de uma sala de aula no período noturno, parte do imóvel onde se encontra instalada a EEB Hélio Lentz Puerta, matriculado sob o nº 334 no Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê e cadastrado sob o nº 3707 no

Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente cessão de uso tem por finalidade disponibilizar o funcionamento de uma Tele Sala de 5ª a 8ª série por parte do Município.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente cessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da cessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização ao cessionário, em face da gratuidade da cessão.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso.

Art. 6º O cessionário, sob pena de imediata reversão e independentementede notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta cessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a cessão, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do cedente e do cessionário.

Art. 9º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Xanxerê.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 290/11

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 190

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Braço do Trombudo".

Florianópolis, 12 de julho de 2011

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 13/07/11

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 148/11 Florianópolis, 15 de junho de 2011.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a desafetar e doar, ao Município de Braço do Trombudo, o imóvel com área de 601,69m² (seiscentos e um metros e sessenta e nove decímetros quadrados), com benfeitorias, onde se encontra instalada uma unidade sanitária, matriculado sob o nº 7.313 no Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central e cadastrado sob o nº 02423 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente doação tem por objetivo permitir novos investimentos necessários e indispensáveis na área da saúde, por parte do Município.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Milton Martini

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 0290.3/2011

Autoriza a doação de imóvel no Município de Braço do Trombudo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Braço do Trombudo o imóvel com área de 601,69 m² (seiscentos e um metros e sessenta e nove decímetros quadrados), com benfeitoria, onde se encontra instalada uma unidade sanitária, matriculado sob o nº 7.313 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central e cadastrado sob o nº 02423 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por objetivo permitir novos investimentos, necessários e indispensáveis na área da saúde, por parte do Município de Braço do Trombudo.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentementede notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º Esta doação fica dispensada da realização de processo licitatório com base no art.17, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 8º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 291/11

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Cidade de Sangão.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com sede na Cidade de Sangão e foro na Comarca de Jaguaruna.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de Julho do exercício subseqüente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Joares Ponticelli

Lido no Expediente
Sessão de 14/07/11

JUSTIFICATIVA

Tomo a iniciativa de apresentar o Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública **a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE,** do município de Sangão, atendendo pedido da própria entidade que necessita deste reconhecimento para poder celebrar atos e convênios com órgãos públicos estaduais, a fim de atender suas finalidades estatutárias.

Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços à comunidade, razão pela qual entendo ser de inteira justiça o pleito ora apresentado.

*** X X X ***